ATA Nº 393 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (14/12/88), tendo na Presidência, o vereador Januário Carneiro Neto, na Vice-Presidência, o vereador João Gomes e na Secretaria, o vereador Xavier Brandão. Às 14:05 horas, o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do povo de Ubá e invocando a proteção de Deus. O Sr. Secretário faz a chamada nominal, constatando-se as ausências dos Edis Afonso Mendes, Luiz Ângelo e Norton Reis. Passa-se para a leitura de pareceres que constarão da ordem do dia da reunião de amanhã, a saber: Pareceres CLJR 131 e 132/88, referentes, respectivamente, aos Projetos de Lei n° 111/88 e 112/88, ambos autorizando concessão de uso de área da municipalidade, à COPASA/MG. O Sr. Presidente convida para tomar assento ao lado da Mesa Diretora, o Dr. José Carlos Marques, Assessor Jurídico da Câmara, passando-lhe a palavra. Este diz que com relação à cópia de fita com gravação de programa que a Câmara de seja requisitar da Rádio Ubaense, poder-se-á fazer uma notificação judicial à Rádio para que não seja apagada a fita, porque pode se esgotar o prazo de obrigatoriedade da rádio manter a fita; diz entender que a Câmara não deveria solicitar essa fita, mas sim, os vereadores diretamente envolvidos, pois não se envolveu a Câmara no programa e, sim, alguns de seus membros, segundo se tem conhecimento. Miguel Gasparoni diz que ele e outros vereadores se comprometeram com o Sr. Juiz Eleitoral de não tomar qualquer decisão contra a Rádio, mas que se reservava no direito de mover uma ação contra o radialista responsável pelo programa; entretanto, quando trouxe o assunto para a Câmara, o Plenário tomou a sua decisão, que era primeiro ouvir a fita, e é o que estamos tentando; qual será o posicionamento daqui para frente não sabe, mas gostaria que tal fira fizesse parte dos arquivos da Câmara e no caso de uma ação, julga que tal fita seria a parte mais importante do processo. Xavier Brandão pergunta ao Dr. José Carlos se ele entende que a Instituição Legislativa da Câmara não foi atingida nesse processo, o que o Assessor Jurídico confirma. Xavier Brandão sugere que então se notifique a Rádio para não desgravar a fita e depois o vereador que desejar mover alguma ação ou tomar outra providência, que assim o faça. O Assessor Jurídico informa que para tal, precisará de uma procuração. O Sr. Presidente diz que isso pode ser discutido fora da reunião, agradece a presença de todos e encerra a Sessão às 14:30 horas, confirmando a reunião extraordinária de amanhã, dia 15. Eu, José Xavier Brandão Teixeira, 1º Secretário, encerro a presente ata que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os senhores vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá.

–


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br